



ASSUNTO:

Eliminação do indicador de área de abastecimento.

HOMOLOGO

EM 23 DE FEVEREIRO DE 1979

Guilherme Socias Villela
Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e um de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A eliminação do indicador de unidade de abastecimento situada no quarteirão limitado pelas Ruas Ney Messias, Professor Frederico Guilherme Gaelzer, Aneron Correa de Oliveira e São Mateus, de acordo com planta nº "2" anexa.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 1979.

[Signature]
PRESIDENTE DO CMPD

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

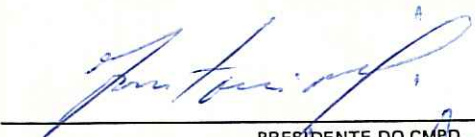
Eliminação do indicador de área de abastecimento.

JUSTIFICATIVA

A supressão do indicador de unidade de abastecimento em causa deve-se a estudos referentes ao plano de localização deste tipo de abastecimento na rede do Município, a serem oportunamente elaborados pelo PROPLAN - SPM.

A presente Resolução originou-se através do processo nº 82.801/78.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 1979


PRESIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR

